



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Câmara de Veread. de Colina:

Aprovado

18 / 03 / 2026
Fabíola

ILMO. SR.

FABIEL ADOLFO ZARTH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS- RS

REQUERIMENTO

Justines Fátima Gentilini, brasileira, vereadora do PSDB, residente e domiciliada neste Município de Colinas - RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 38, § 2º, II da Lei Orgânica do Município de Colinas e artigo 16, Parágrafo Único, do Regimento Interno, requerer licença para tratar de interesses particulares, pelo período de trinta dias, a contar de 01 de abril de 2025, para tanto seja o presente submetido à deliberação da Colenda Mesa Diretora.

Nestes Termos

Pede Deferimento

COLINAS/RS, 18 de março de 2026.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 18/03/2026

[Assinatura]
Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

[Assinatura]
Justines Fátima Gentilini
Vereadora do PSDB